



PORTARIA Nº 318 /10-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SRE nº 35157/2005**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Odélia Maria Miranda de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual, Cadastro nº 272337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SRE, no período de **01/11/2005 a 31/01/2006**, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 31 de Outubro de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD